

INTRODUÇÃO	39
-------------------------	-----------

CAPÍTULO 1

A IMPORTÂNCIA DO ÔNUS DA PROVA NO PROCESSO PENAL E DA PARTICIPAÇÃO DO ACUSADO NA RECONSTRUÇÃO DO FATO	57
1.1 A função da teoria geral do processo no estudo da prova.....	57
1.1.1 O conceito de “prova” e sua função no processo penal.....	66
1.1.2 A busca da “verdade real” e sua compatibilidade com a ampla defesa	79
1.1.3 Os meios de prova e a participação da defesa em sua produção.....	88
1.2 A controvérsia doutrinária e jurisprudencial acerca da divisão do ônus probatório.....	94
1.2.1 A reforma probatória realizada pela Lei n. 11.690/08: nenhum benefício ao direito de defesa	109
1.2.2 O ônus de comprovação dos elementos do crime	114
1.2.3 A comprovação do elemento subjetivo.....	121
1.3 A experiência estrangeira na divisão do ônus probatório	123
1.3.1 A teoria da carga dinâmica da prova defensiva	132
1.4 A releitura da repartição do ônus da prova a partir das garantias constitucionais e supralegais	137

CAPÍTULO 2

A RACIONALIZAÇÃO DOS LITÍGIOS E A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PROBATÓRIOS PRÉVIOS: UM OLHAR PARA O DIREITO PROCESSUAL CIVIL.....	139
--	------------

2.1	Os meios de prova no Direito Processual Civil e os custos das demandas: como as ondas renovatórias do acesso à justiça podem servir de norte ao processo penal?.....	139
2.1.1	A primeira onda renovatória e a assistência jurídica: municiando as partes com aptidão técnica para a defesa de seus interesses e produção probatória	142
2.1.2	A segunda onda renovatória e a tutela coletiva: a defesa de interesses do grupo e o exercício da atividade probatória...	151
2.2	A atividade pericial no Direito Processual: um exemplo dos custos da demanda como obstáculo ao acesso à justiça e de como a prova pericial deve ser produzida	155
2.3	A produção probatória prévia e o procedimento bifásico.....	165
2.3.1	O inquérito civil na tutela coletiva	170
2.3.2	Os procedimentos probatórios extrajudiciais: uma leitura das proposições doutrinárias.....	176
2.4	Em que pontos a experiência probatória do processo civil pode nortear o processo penal	178

CAPÍTULO 3

	A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DEFENSIVA NO DIREITO COMPARADO.....	181
3.1	O sistema processual penal italiano	181
3.1.1	As garantias processuais.....	188
3.1.2	A assistência jurídica na Itália	202
3.1.3	A <i>Investigazione Difensiva</i> da Lei 397, de 7 de dezembro de 2000.....	221
3.1.3.1	A gênese da investigação defensiva no direito italiano	222
3.1.3.2	A caminhada rumo a uma regulamentação mais sólida da investigação defensiva.....	231
3.1.3.3	A resistência italiana à investigação defensiva	234
3.1.3.4	A constituição do vínculo para a realização da investigação defensiva e os integrantes da equipe investigativa.....	238
3.1.3.5	A natureza da atividade investigativa defensiva....	240

3.1.3.6	O modo de realização da <i>indagine difensiva</i>	245
3.1.3.7	A documentação da investigação defensiva (<i>fascicolo del difensore</i>)	252
3.1.3.8	Dos aspectos éticos da investigação defensiva italiana.....	255
3.1.3.9	As regras de utilização da investigação defensiva ...	260
3.1.3.10	Das formas atípicas de introdução do conteúdo da investigação defensiva.....	262
3.1.3.11	Da tipificação dos atos que envolvem a investigação defensiva.....	266
3.1.3.12	Da qualidade de testemunhas dos integrantes da equipe de investigação defensiva	267
3.1.3.13	O regime de nulidades na investigação defensiva	268
3.1.3.14	Os interessados no desenvolvimento da investigação defensiva.....	269
3.1.3.15	Da publicidade da investigação defensiva	270
3.1.3.16	Do suporte judicial ao desenvolvimento da investigação defensiva	272
3.1.3.17	Da obtenção de informações em poder da administração pública.....	275
3.1.3.18	Do acesso ao local do crime e sua importância para a investigação defensiva	278
3.1.3.19	Dos atos irrepetíveis realizados durante a investigação defensiva.....	282
3.1.3.20	As limitações investigativas oponíveis à defesa pelo Ministério Público	284
3.1.3.21	A investigação defensiva como fiel da balança de paridade de armas.....	285
3.2	O sistema processual penal norte-americano.....	288
3.2.1	As garantias processuais.....	294
3.2.2	A consensualidade no sistema jurídico norte-americano.....	299
3.2.2.1	A necessária participação da defesa técnica na negociação da persecução	302
3.2.3	O rito procedimental.....	309

3.2.4	A atuação da defesa durante a fase de investigação: <i>the duty to disclosure</i> e a <i>Discovery</i>	316
3.2.5	A assistência jurídica norte-americana: entre avanços e re- trocessos.....	338
3.2.6	A morfologia da investigação criminal defensiva norte-a- mericana.....	350
3.2.6.1	O dever de realizar investigações independente da condição jurídica da defesa do acusado	352
3.2.6.2	Vedação ao emprego de meios ilícitos ou antiéti- cos	355
3.2.6.3	A atividade investigativa e a identificação de tes- temunhas.....	356
3.2.6.4	A utilização das testemunhas especialistas (<i>expert witnesses</i>)	359
3.2.6.5	Regras de <i>compliance</i> na investigação defensiva.....	361
3.2.6.6	Manuseio de objetos no curso da investigação de- fensiva	363
3.2.6.7	Atuação em procedimentos perante a corte.....	368
3.2.6.8	Dever de transparência entre defensor e defendi- do.....	369
3.2.6.9	Condução da defesa	372
3.3	Os modelos da América Latina	376
3.3.1	A investigação defensiva na Colômbia	382
3.3.1.1	O sistema processual penal colombiano.....	383
3.3.1.2	A assistência jurídica na Colômbia	386
3.3.2	A investigação defensiva na Argentina.....	393
3.3.2.1	O sistema processual argentino	394
3.3.2.2	A assistência jurídica na Argentina.....	397
3.3.3	A investigação defensiva no Peru	401
3.3.3.1	O sistema processual peruano.....	402
3.3.3.2	A assistência jurídica no Peru	402
3.3.4	A investigação defensiva na Guatemala.....	406
3.3.4.1	O sistema processual guatemalteco.....	407

3.3.4.2	A assistência jurídica na Guatemala.....	410
3.3.5	A investigação defensiva na Costa Rica	413
3.3.5.1	A assistência jurídica na Costa Rica	413
3.3.6	A investigação defensiva no Chile	415
3.3.6.1	O sistema processual chileno	416
3.3.6.2	A assistência jurídica no Chile	417
3.3.7	A (ausência de) investigação defensiva no México.....	419
3.4	O sistema processual penal português.....	421
3.4.1	A assistência jurídica em Portugal	436
3.4.2	A investigação defensiva e a paridade de armas.....	440

CAPÍTULO 4

	OS DIVERSOS GÊNEROS DE INVESTIGAÇÃO NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO.....	447
4.1	A investigação criminal: a necessidade de enxergá-la como um gênero.....	447
4.1.1	A investigação direta realizada pelo Ministério Público	463
4.1.1.1	O “ <i>duty to disclosure</i> ” na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça	474
4.1.2	A presidência do inquérito policial e sua função de polícia judiciária no ordenamento jurídico.....	478
4.2	A investigação conduzida pelo ofendido	491
4.2.1	O microprocedimento da violência doméstica e sua extensão em relação à investigação defensiva em favor da vítima	501
4.3	A apuração desenvolvida em procedimentos administrativos sancionadores (Comissões Parlamentares de Inquérito, CADE, Receita Federal, Banco Central e INSS).....	506
4.4	A nova lei do investigador particular: um avanço no tema ou mera coincidência legislativa?.....	508
4.5	A duração da investigação criminal e os tempos processuais entre acusação e defesa	513
4.6	A investigação jornalística	524

CAPÍTULO 5

DESVENDANDO A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DEFENSIVA NO BRASIL: O QUE PODE SER FEITO E O QUE DEPENDE DE ADAPTAÇÃO NORMATIVA	531
5.1 A ampla defesa e o contraditório no Processo Penal – a importância da preparação probatória como aspecto da influência.....	531
5.2 A investigação criminal defensiva: o grande potencial do sistema jurídico brasileiro	543
5.3 A dificuldade do réu hipossuficiente preso em subsidiar elementos para sua defesa técnica e o papel da Defensoria Pública na atividade de investigação.....	550
5.3.1 A Defensoria Pública como órgão de suporte defensivo – evitando as adjetivações e focando no apoio aos indiciados e acusados patrocinados por advogados – o papel de defesa de vulneráveis	557
5.3.1.1 Órgãos de inteligência no âmbito da Defensoria Pública.....	576
5.3.1.2 A regulamentação da investigação defensiva nas Defensorias Públicas	578
5.3.2 A defesa técnica obrigatória estabelecida pelo art. 14-A do CPP – um estímulo à antecipação da atuação defensiva	579
5.3.3 A teoria da perda de uma chance probatória no processo penal e sua relação com a investigação criminal direta pela defesa	581
5.4 A Ordem dos Advogados do Brasil e a Defensoria Pública como órgãos de fomento e regulação da atividade investigativa defensiva: edição das normas administrativas pertinentes	584
5.4.1 O Código Deontológico da ABRACRIM e as Diretrizes do Conselho Nacional de Corregedores Gerais das Defensorias Públicas.....	588
5.5 Teorizando uma investigação criminal defensiva no Brasil.....	592
5.5.1 O momento da investigação defensiva	599
5.5.2 O modo de se realizar a investigação defensiva	604
5.5.3 O objetivo da investigação defensiva.....	607
5.5.4 O método da investigação defensiva	612

5.5.5	As garantias de quem participa ou intervém na investigação defensiva	615
5.5.6	A publicidade da investigação defensiva	620
5.5.7	A natureza da relação entre investigador e interessado na investigação defensiva	622
5.5.8	A possibilidade de controle, amparo e intervenção judicial na investigação defensiva	624
5.5.9	O regime disciplinar aplicado à investigação defensiva	625
5.5.10	A investigação direta pela defesa em procedimentos para apuração de atos infracionais	627
5.5.11	As investigações corporativas e sua relação com o regime da investigação criminal direta pela defesa	632
5.6	Atos passíveis de realização por meio da investigação defensiva	649
5.6.1	Colheita e registro de depoimentos	652
5.6.2	Requisição de documentos e informações	662
5.6.3	Exames e contraprova pericial	667
5.6.3.1	A observância da cadeia de custódia – necessidade de apoio técnico especializado	677
5.6.4	Exame de local	679
5.6.5	Depoimento de especialistas e apoio de equipes multidisciplinares	683
5.6.6	Acesso aos bancos de dados públicos	685
5.6.7	Acesso às informações pessoais do imputado	690
5.6.8	Coleta de dados pessoais da vítima e de seu comportamento em espaços públicos	692
5.6.9	As novas tecnologias decorrentes da pandemia (covid-19) e sua relação com a investigação defensiva	694
5.6.10	O procedimento de produção antecipada de provas na investigação defensiva	702
5.6.11	A interceptação de dados e comunicações telefônicas de iniciativa defensiva: (im)possibilidade?	705
5.6.12	Investigação criminal direta pela defesa e seu exercício na esfera internacional - MLAT	721

5.6.13	A legitimação para impetração do <i>habeas corpus</i> coletivo e sua relação com a investigação defensiva	727
5.7	Proposições legislativas de fortalecimento da atuação defensiva – a necessária ética e sigilo na condução da investigação criminal defensiva – o papel do defensor/advogado na arrecadação de elementos	729
5.8	Instrumentos processuais de diálogo no Processo Penal: a figura dos acordos processuais e a necessidade de compatibilização com a investigação defensiva	737
5.9	O valor da investigação defensiva na relação processual e a eventual ilicitude de seu conteúdo.....	754
5.10	A necessária reformulação do Código de Processo Penal	766
5.10.1	A regulamentação no texto do projeto do novo Código de Processo Penal.....	772
5.11	A utilização de <i>standards</i> de prova e sua relação com a investigação defensiva.....	780
5.11.1	A natureza dos <i>standards</i> no sistema jurídico norte-americano	792
5.12	A problemática comum ao processo civil e ao processo penal na aplicação dos <i>Standards</i>	796
5.13	A contribuição da investigação defensiva na aplicação de <i>Standards</i> e na persuasão para a construção da decisão judicial.....	804
5.14	O enfrentamento da jurisprudência em torno da investigação criminal direta pela defesa	810
5.14.1	O equívoco na compreensão da prova nova pela jurisprudência na condução da investigação defensiva	818
	CONCLUSÕES	821
	REFERÊNCIAS	825